



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Draça Geli

EM 19/06/2018

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER:07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.I.)

PARECER EM ANEXO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 081/2018

Dispõe sobre a concessão de outorga de Título de Cidadania Anapolina ao Senhor Eli Rosa da Silva, e determina outras providências.

I- RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo de autoria da Vereadora Elinner Rosa, que concede o Título de Cidadão Anapolino ao Senhor Eli Rosa da Silva, e determina outras providências.

II- ANÁLISE

Quanto ao projeto de Decreto Legislativo em análise, é importante frisar que o mesmo se encontra em conformidade, sendo passível de ser matéria da presente Casa de Leis.

Obedecendo o Regimento Interno desta Casa de Leis, cumpre esta Comissão se pronuncie acerca do aspecto do mérito da presente matéria. Ao examinar a matéria a Vereadora Elinner Rosa, justifica que a proposta visa reconhecer um dos quadros mais capacitados de nossa cidade, pessoa de grande influência, inteligência porque desempenhou com lisura a sua função como Diretor do Instituto Onco-Hematológico, por mais de 30 anos e foi vereador desta Casa de Leis e mantém um vínculo permanente na defesa do Meio Ambiente, da Saúde e Educação.

Ante o exposto, no que nos compete obedecidos os requisitos constitucionais formais, essa relatoria pugna no mérito a recomendação pela APROVAÇÃO do presente projeto de lei 081/2018.

III- PARECER DA COMISSÃO

Esta Comissão analisando o Projeto de Decreto Legislativo nº 081/2018, pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e adequação a técnica legislativa, opina pela sua regular tramitação, votando FAVORÁVEL a aprovação da matéria.

É como opinamos e votamos.

Sala das Comissões, em 19 de junho de 2018.